



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
Fl. nº	Rub
117	A

PORTARIA Nº 058, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia Comissão Provisória do Controle Interno da Câmara Municipal.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

- 1º - **Janaine Ottonelli Wolff;**
- 2º - **Regina Célia de Souza Pereira Pinto;**
- 3º - **Marcos Valério da Silva Arruda;**
- 4º - **Elizama Marques;**
- 5º - **José Luiz dos Santos.**

Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a COMISSÃO Provisória de Implantação e Acompanhamento da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2017.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 23 de Janeiro de 2017.


Ver. LEONARDO TADEU BORTOLIN
Presidente da Câmara Municipal

www.camarapva.mt.gov.br